



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Esportista do Ano ao Sr. THIAGO HENRIQUE MOISES.

Jorge Luis Lepinsk, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico de Esportista Indaiatubano ao Sr. **THIAGO HENRIQUE MOISES**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador

Alexandre Carlos Peres

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**



ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA
Vereador



LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



OTHNIEL HARFUCH
Vereador



SILENE SILVANA CARVALINI
Vereadora



WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador



LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador



HELIO RIBEIRO
Vereador



SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificação

Primeiramente, Thiago Henrique Moises nascido em 23 de março de 1995 (natural de Indaiatuba – SP., começou no jiu-jitsu com 8 anos, além disso, treinou kickboxing com seu pai aos 11 anos e boxe, sendo assim, trata-se de um atleta com dedicação à luta desde a infância, participou de diversos eventos e competições nas ligas juvenis ao longo da vida no Brasil.

Mudou-se para os Estados Unidos aos 17 anos por conta de uma oportunidade proveniente de um empresário do mundo das lutas, posteriormente, teve apoio da equipe American Top Team, no geral, o atleta defende que a preparação na juventude e a constante evolução no esporte são o que mais lhe dão confiança em um futuro no MMA.

Além disso, Thiago Henrique Moises é um dos atletas com maior trabalho na área comercial, Em outras palavras, trabalha com a auto-promoção enquanto lutador nas redes sociais, atraindo fãs para suas lutas.

A princípio, estreou na Tuesday Night Contender Series em agosto de 2018, em resumo, consiste em um segmento do Dana White's Contender Series, um programa com apresentação do presidente da UFC, sobretudo, trata-se de um instrumento para recrutar novos talentos da luta profissional.

Sendo assim, Thiago Henrique Moises teve a oportunidade de lutar diante do presidente em um combate contra o brasileiro Gleidson Moraes, posteriormente, venceu a luta por nocaute e garantiu sua vaga no UFC, logo em seguida, enfrentou o americano-assírio Beneil Dariush em sua estreia em novembro de 2018.

Diante do exposto, com presença ativa e pelas conquistas de vários títulos até os dias atuais, Thiago Henrique Moises um atleta de excelência, leva o nome de Indaiatuba em várias competições por todo o território nacional bem como a várias partes do mundo, obtendo resultados positivos, não medindo esforços para alcançar seus objetivos, sendo assim, é mais que merecida essa homenagem por todo seu empenho, dedicação e conquistas, as quais ainda virão muitas.

Parabéns ao esportista Thiago Henrique Moises

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador

ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA
Vereador

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador

OTHNIEL HARFUCH
Vereador

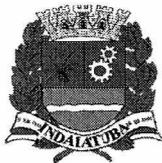
SILENE SILVANA CARVALINI
Vereadora

WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador

HELIO RIBEIRO
Vereador

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Ofício GP nº 063 /2023
Indaiatuba, aos 16 de março de 2023.

Ilma. Sra.
TANIA CASTANHO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: **Título Honorífico de Cidadão Esportivo Indaiatubano**

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos do Sr. **THIAGO HENRIQUE MOISES**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de posterior Projeto de Decreto Legislativo, com o **Título Honorífico de Cidadão Esportivo Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente


Jorge Luis Lepinsk
Vereador

Reabi

16/03/23

Renate munitz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 022/2023

Indaiatuba, 24 de março de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 063/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 003/2023, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Esportivo Indaiatubano”.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.

JORGE LUIS LEPINSK

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 003/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 063/2023 do **Sr. Jorge Luis Lepinsk**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Thiago Henrique Moises** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Esportivo Indaiatubano.

Indaiatuba, 24 de março de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br